



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000  
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 / 2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.412 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Dispõe acerca da extinção dos cargos comissionados existentes no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Currais Novos/RN e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 057/2018 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Ficam extintos os seguintes cargos, simbologia e quantitativos da Resolução nº 001 de 24 de fevereiro de 2016:

<b>Und</b>	<b>Cargo</b>	<b>Simbologia</b>	<b>Vagas</b>
01	Secretário Executivo	CC-1	01
02	Controlador Geral	CC-1	01
03	Assessor Jurídico	CC-1	01
04	Diretor Geral da TV Câmara	CC-2	01
05	Diretor Administrativo de Material e de Compras	CC-2	01
06	Diretor de Redação e Jornalismo	CC-2	01
07	Diretor de Atividades do Plenário	CC-2	01
08	Diretor de Cerimonial	CC-3	01
09	Diretor de Programação e Cinegrafia	CC-3	02
10	Diretor do Almoxarifado e Tombamento	CC-3	01
11	Diretor do Arquivo e Protocolo	CC-3	01
12	Coordenador Assistencial de Gabinete	CC-3	01
13	Coordenador de Atividades do Plenário	CC-3	01
14	Coordenador dos Serviços de Mensagens	CC-3	01
15	Assessor de Comunicação	CC-4	01
16	Coordenador dos Serviços de Manutenção	CC-4	02
17	Coordenador de Serviços Gerais e de Apoio	CC-4	02
18	Coordenador dos Serviços de Portaria	CC-5	01
19	Coordenador de Recepção (Ala Central, Ala de Gabinetes e Ala do Memorial)	CC-5	03
20	Coordenador de Manutenção e Hidráulica	CC-5	01

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as que tratam da Resolução nº 001, 24 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 29 de janeiro de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito